PREFEITURA DE SÃO PAULO

N.º Licença	CNPJ / CPF
2025/22.897	088.473.731/0002-86

Data Emissão	Validade
27/06/2025	27/06/2026

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
JBM6H55	VACARIA	RS	2024-0.023.428-1

Tipo Veículo Transportador: CARGA SEMI-REBOQUE/TANQUE

Razão Social: TRANSPORTES CAVALINHO LTDA

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
R. MARIO MAZIERO	243	/56

Bairro	Município	U.F.	CEP
SANTA TEREZINHA	PAULINIA	SP	13148-121

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0019) 38743579	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	ELIZANDRA OSSANI BOCCHESE / PAULO RICARDO OSS

Mensagem:

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5998/2022 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
GR	1090	GR	1120	GR	1123	GR	1145	GR	1148	GR	1170
GR	1173	GR	1203	GR	1219	GR	1223	GR	1230	GR	1245
GR	1268	GR	1274	GR	1276	GR	1289	GR	1294	GR	1301
GR	1307	GR	1917	GR	1918	GR	1993	GR	2053	GR	2055
GR	2057	GR	2078	GR	2286	GR	2348	GR	2370	GR	2789
GR	2810	GR	2850	GR	3077	GR	3082	GR	3257	GR	3295
GR	9999										

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO em: 01/07/2025 16:48.